****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 87, Ano 63.**

**Sexta-feira – 11 de Maio de 2018.**

**Secretarias, págs. 01, 03 e 16**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000440-6**

Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica - Contrato

nº 025/2017/SMTE. 1. No exercício da competência que me

foi conferida por Lei, à vista dos elementos que dos autos

consta, notadamente da manifestação do fiscal e gestor do

contrato, bem como da Assessoria Jurídica, que adoto, nos

termos da Lei nº 14.141/2010 e do Decreto 51.714/2010, DEFIRO

o pedido de emissão de Atestado de Capacidade Técnica

formulado pela sociedade empresária JUMPER SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob nº

26.886.266/0001-77, referente ao Contrato nº 025/2017/SMTE

(SEI n° 6064.2017.0000484-6) que objetivou a contratação de

empresa especializada em serviços de vigilância presencial desarmada,

com vigência de 27 de novembro de 2017 a 27 de novembro

de 2018. 2. Expeça-se o referido Atestado, nos termos

da minuta retro anexada, que aprovo, e entregue à interessada

após o pagamento do preço público devido, mediante recibo.

**6064.2018/0000071-0**

Decisão de recurso - 1. No exercício da competência que

me é atribuída por Lei, à vista das informações e dos demais

elementos contidos no presente, especialmente decisão da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, do parecer

da Assessoria Jurídica, o qual acolho como razão de decidir:

RECEBO o recurso formulado por JOEL COELHO RAMALHO

– PRODUTOR RURAL, CNPJ/MF sob nº 12.049.208/0001-84,

uma vez atendidos os pressupostos de admissibilidade, e no

mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, com fundamento nos arts.

24 e 25, inciso III, alíneas “a” e “d”, do Decreto Municipal nº

41.425/2001.

**6064.2018/000074-5**

Decisão de recurso. No exercício da competência que

me é atribuída por Lei, à vista das informações e dos demais

elementos contidos no presente, especialmente decisão da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, do parecer

da Assessoria Jurídica, o qual acolho como razão de

decidir: RECEBO o recurso formulado por EDSON APARECIDO

DE CAMARGO- PRODUTOR RURAL, inscrito no CNPJ/MF sob

nº 12.974.915/0001-87, pois atendidos os pressupostos de

admissibilidade, e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, com

fundamento nos artigos 24 e 25, inciso II, ambos do Decreto

Municipal nº 41.425/2001.

**6064.2017/0000658-0**

I - No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Qualificação,

da Coordenadoria do Trabalho, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta

Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º

13.178/01, alterada pela Lei nº 13.689/2003 e regulamentado

pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com nova redação pelo

Decreto n.º 44.661/2004, AUTORIZO a prorrogação do prazo de

vigência do “Projeto de Combate ao Desperdício de Alimentos”,

conforme Plano de Trabalho elaborado por esta Pasta, pelo

período de 05(cinco) meses contados a partir de 30 de maio

de 2018 até 31/10/2018, o projeto será realizado no âmbito do

Programa Operação Trabalho e contará com 100(cem) beneficiários.

Sendo o valor mensal de R$100.170,00 (cem mil, cento

e setenta reais) e o valor total R$500.850,00 (quinhentos mil,

oitocentos e cinquenta reais). II – Desta forma, face as normas e

procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 58.070/2018,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação

orçamentária: 30.10.11.333.3019.8088.33.90.48.00.00 de

acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2018.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-085**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.114.967-9 AAL FEIRANTES LTDA- ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1003-0-SE(04X02), 3003-1-SE (04X02), 4186-

6-PJ (10X02) E 6350-9- VM (08X02), GRUPO DE COMERCIO

01-00, NA MATRICULA 019.421-02-8, TITULADA A AAL FEIRANTES

LTDA.

**2017-0.114.970-9 ALEXANDRE & EDUARDO FEIRANTES**

**DE LEGUMES LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 4186-6-PJ, METRAGEM 10X02, GRUPO DE

COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 017.362-01-6, TITULADA A

ALEXANDRE & EDUARDO FEIRANTE DE LEG LTDA.

**2017-0.114.982-2 ALVES E CAMILO FEIRANTES DE**

**LEGUMES LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 4186-6-PJ (10X02) E 6350-9-VM (08X02),

GRUPO DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 021.431-01-9,

TITULADA A ALVES & CAMILO FEIRANTES DE LEGUMES LTDA.

**2018-0.008.156-8 R F COMERCIO DE ALIMENTOS**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N.1102-9-MP , METRAGEM 08X02, GRUPO DE

COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 018.708-02-1, TITULADA A

R F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**- DEFIN**

**DESPACHO**

**Processo SEI n° 6017.2018/0022229-6**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs.

I - No exercício da competência que me foi atribuída pelo

§1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2018 – SMTE e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – **CIDs**

**de nº 01/0.577 a 01/0.616** da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para **Linx Sistemas e Consultoria LTDA**., inscrita

no CNPJ sob o n° 54.517.628/0001-98.

II – **PUBLIQUE-SE**

**Servidores, págs. 26 e 27**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO** o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**812.758.1/2–LARISSA AZEVEDO MONTINI**, SEI nº

6064.2018/0000678-6, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**823.660.7/1–REGINA APARECIDA NASCIMENTO**, SEI nº

6064.2018/0000679-4, relativa ao exercício de 2018 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**QUADRO DOS AGENTES VISTORES – QAV**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA**

**NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI Nº 16.417/16:**

Com fundamento no Decreto nº 57.236 de 22 de Agosto

de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente,

PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

****

**Câmara Municipal, págs. 83, 85 e 97**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO**

**- SGP-4**

**100ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**17/04/2018**

- Presidência do Sr. Rodrigo Goulart.

- Secretaria do Sr. Arselino Tatto.

- À hora regimental, com o Sr. Rodrigo Goulart na presidência,

feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram

presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana

Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio

Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio

Miranda Carneiro, Camilo Cristófaro, Celso Jatene, Claudinho

de Souza, Claudio Fonseca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David

Soares, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Fabio Riva,

Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson

Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José

Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira,

Milton Leite, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Paulo Frange, Quito

Formiga, Reginaldo Tripoli, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira,

Rute Costa, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha

Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé

Turin. A Sra. Patrícia Bezerra e o Sr. Rinaldi Digilio encontram-se

em licença.

**[...]**

**O SR. DAVID SOARES (DEM)** - (Pela ordem) - Obrigado, Sr.

Presidente. Primeiro, vou começar com uma pergunta a V.Exa.

Se o Sr. Presidente puder dirimir, eu faço as considerações. Eu

estou substituindo o Vereador Eduardo Tuma na Comissão de

Relações Exteriores, e gostaria de indagar V.Exa. após o meu

pronunciamento. Como serão as questões de trabalho, até a

montagem da própria Comissão e a questão dos horários, quando

nos reuniremos, a fim de que possamos traçar as estratégias

e o volume de trabalho a ser desenvolvido por essa comissão

durante este presente ano, Sr. Presidente?

Quanto propriamente ao comunicado que eu gostaria de

fazer, Sr. Presidente, como o nobre Vereador que anteriormente

me seguiu ao comunicado, estivemos hoje na reunião com o

Prefeito Bruno Covas, e eu apresentei para S.Exa. uma situação

que hoje aflige toda a nossa cidade. Aliás, é uma situação que

já foi exposta para nós, da bancada da base, quando estávamos

junto ao Prefeito João Doria, ocasião em que expliquei de

deveríamos formar uma política de inclusão e de empregos. Há

ainda hoje mais de um milhão de pessoas desempregadas na

cidade de São Paulo.

Indagando a Secretária Aline Cardoso hoje, em reunião

pela manhã, eu fiz exatamente esse questionamento quanto à

questão de autorização para ambulantes trabalharem e à questão

de autorização dos TPUs, que cabe às Prefeituras Regionais.

Infelizmente, S.Exa. não conseguiu precisar para mim como será

feito esse trabalho, algo que é essencial hoje, Sr. Presidente e

Srs. Vereadores, para que a Prefeitura assuma uma postura, se

vai autorizar muito ou se não vai autorizar nenhum. O que não

podemos é ficar nesse vácuo legal, quando as pessoas estão

querendo trabalhar, estão precisando trabalhar e não querem

mendigar. Elas querem, pelo menos, que sejam realocadas no

mercado de trabalho de modo informal. Sabemos que é um

tema complexo, é um tema difícil e também temos de levar

em conta o comércio legal que existe, que também não pode

ser afligido.

Temos de ver, por outro lado, que existem espaços hoje,

principalmente em unidades carentes, para que sejam desenvolvidas

pequenas ações. Posso falar na própria região da zona

Oeste, onde eu tenho atuado, várias são as requisições, mas,

infelizmente, a Prefeitura está avançando de forma bem vagarosa.

Isso precisa ser agilizado a fim de darmos uma prestação de

contas positiva a essa comunidade, a esses munícipes que tanto

precisam desse trabalho.

Era esse o meu comunicado, Sr. Presidente.

**[...]**

**EXTRATO DA ATA DA SETIMA AUDIÊNCIA**

**PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**

**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE**

**2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA**

**SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE SÃO PAULO.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às

9 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, reuniu-se esta Comissão

sob a Presidência do Vereador José Police Neto (PR). Abertos os

trabalhos o presidente informou que foram publicados convites

no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 05 de

abril, a seguir convidou para compor a mesa: Otavio Carneiro

de Souza Nascimento – Chefe da Assessoria Econômica da SMF,

Wolnei Tadeu Ferreira, Diretor Jurídico da ABRH, Thiago Paretti

– VP Sales da Mutant, Cléio Carneiro – Presidente da SOBRATT,

Stan Braz – Presidente Sindicato Paulista das Empresas de

Telemarketing e Marketing, Sergio Paulo Gallinfo – presidente

Executivo da Basscom, Guilhermo Petzhold – Especialista em

Mobilidade Urbana Programa Cidades WRI Brasil, também

presente, Bruno Freire Coordenador da Supervisão do futuro do

trabalho na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Ato

contínuo, o presidente passou a pauta da Audiência Pública

que tem a finalidade de debater e coletar propostas relativas ao

home-working para elaboração de politica pública de incentivo,

conforme requerimento 04/2018 de autoria do vereador José

Police Neto, aprovado pela comissão. O presidente passou a

palavra aos presentes na mesa e aos inscritos dentre o público

presente (Bruno Freire, Otavio Carneiro, Marcia Custodio, Anais,

Daniel Molrão, Emran Said, Fabio Bolsinhas, Marcia Paiva,

Med, Aurea, Rosana) e tema foi amplamente debatido entre os

representantes do Executivo, vereadores e o publico presente. A

íntegra da transcrição desta Audiência Pública está disponível

ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São

Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas ?

Registro Escrito”, e na intranet, junto ao processo digitalizado

no endereço http://ecm/. Não havendo mais nada a ser tratado

às 13h30m foram encerrados os trabalhos. Estavam presente

as interpretes de Libras, Marcos Vinícius de Souza Lima e José

Helder das Chagas, do Educalibras os interpretes de livra saíram

às 12h. E, para constar, nós, Aparecido Ferreira e Elaine Gavioli,

lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue

assinada pelos membros e por nós subscrita.